

PORTARIA Nº 022/2024/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

CONSIDERANDO a Estratégia de Longo / Plano Estratégico da MTI;

CONSIDERANDO o instrumento de auto avaliação da gestão "IGG- Índice de Governança e Gestão" criado pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Atualiza a Portaria nº 176/2021/MTI, publicada no D.O.E nº 28.116, no dia 03/11/2021, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º O comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Cleberon Antônio Sávio Gomes Coordenador

Ideraldo Bonafé Membro

Bruno Augusto Alves Membro

Ione Aparecida Costa Membro

Luis Alessandro Andrade Lobo Membro

Joelcirney Santos Kilimaschewsk Membro

Maraporacayama Cardoso Reis Membro

Wannessa Rocha da Fonseca Membro

Art. 3º O Comitê Gestor, poderá solicitar dados, convocar servidores para treinamentos, agendas ou oficinas voltadas para a discussão, divulgação, implantação e avaliação de práticas de gestão aderentes ao modelo preconizado pelo TCU.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI